



PORTARIA Nº 352/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Fundo de Previdência, como também, sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 680/2023 de 24/11/2023.

Art. 2º - Que concedeu Pensão por Morte a **QUITÉRIA VICENTE FERREIRA BARBOSA**, (Cônjuge), portadora do RG nº 6.755.526 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 909.488.584-00, em virtude do falecimento em 24/09/2022, do servidor público municipal, aposentado no cargo de Motorista-Nível FSE, **JAIME BARBOSA ALVES**, Matrícula nº 91069, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venha a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso “I”, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, artigo 41, inciso I e artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 1.290/2004, com vigência retroativa ao dia 04 de novembro de 2022.

Art. 3º - Pensão por Morte, **SAMYRA PEREIRA ALVES** (filha menor nascida em 12/12/2008), portadora do RG nº 11.954.886 - SDS/PE e CPF/MF nº 148.300.644-12, representada por sua genitora **MARIA EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 6.895.666-SDS/PE e do CPF/MF nº 053.578.644-11 com vigência retroativa ao dia 24 de setembro de 2022.

Art. 4º - Incluir, **GIOVANNA SILVA ALVES** (filha menor nascida em 04/09/2007) portadora do RG nº 12.012.225-SDS/PE e do CPF/MF nº 168.472.434-14. **ALYCE SILVA ALVES** (filha menor nascida em 30/04/2010), portadora do RG nº 12.014.239 - SDS/PE, e do CPF/MF 168.472.354-03. **MARIA ANGÉLICA SILVA ALVES** (filha menor nascida em 03/05/2011), portadora do RG nº 12.074.737 - SDS/PE e do CPF/MF nº 168.472.544-59, representadas por sua genitora **MARIA LUCILEIDE DA SILVA**, portadora do RG nº 8.362.798 – SDS/PE e do CPF/MF 090.468.944-10, em virtude do falecimento em 24/09/2022, do servidor público municipal, aposentado no cargo de Motorista-Nível FSE, **JAIME BARBOSA ALVES**, Matrícula nº 91069, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venha a habilitar-se, conforme art. 3º, c/c art. 198, I (Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002, redação dada pela Lei Federal nº 13.146/2015, com vigência retroativa ao dia 24 de setembro de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 29 de maio de 2024.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito